

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Entidade Estadual:	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - <u>Adasa</u>		
Representante Legal:	PAULO SÉRGIO BRÊTAS DE ALMEIDA SALLES - Diretor Presidente		
Conselho Estadual:	CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - CRH/DF		
Representante Legal:	JOSÉ SARNEY FILHO - Secretário de Estado do Meio Ambiente		
Decreto Estadual:	DECRETO Nº 35.507, DE 05 DE JUNHO DE 2014	UF:	DF Contrato: 023/ANA/2016
Período de Avaliação:	2020	Tipologia C	

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 4**

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), mas existem problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. O Distrito Federal dispõe da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA que, a partir da sua criação, por meio da Lei Distrital nº 3.365/2004, e da revogação do §1º do art. 27 da Lei Distrital nº 2.725/2001, passou a ser o órgão gestor de recursos hídricos no DF, papel até então desempenhado pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA/DF). A SEMA/DF é responsável pela coordenação da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, conforme o art. 67 da Lei Distrital nº 4.285/2008. Apesar dos avanços ocasionados pela crise hídrica no DF, percebe-se ainda a necessidade de uma melhor articulação e integração entre os órgãos integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF (CRH/DF, CBHs e os órgãos públicos cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos).

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**Autoavaliação: 4**

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a coordenação das Políticas de Recursos Hídricos do DF (art. 67, Lei Distrital nº 4.285/2008), que na sua estrutura possui a Diretoria de Colegiados, lotada na Subsecretaria de Assuntos Estratégicos - SUEST, responsável pela Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal a Coordenação de Recursos Hídricos, lotada na Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos. A ADASA é responsável pela gestão dos recursos hídricos no DF e conta com sua Superintendência de Recursos Hídricos (SRH), à qual compete executar as atividades relativas à regulação, outorga e fiscalização dos múltiplos usos dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União ou Estados. A SRH possui cinco coordenações: Coordenação de Regulação (CORH), de Fiscalização (COFH), de Informações Hidrológicas (COIH), de Outorga (COUT) e de Agência de Bacias (CABH). O IBRAM é o órgão executor da política de meio ambiente e de recursos hídricos, tendo sido criado pela Lei Distrital nº 3.984/2007. Em 2018, ampliou sua estrutura voltada aos recursos hídricos. No entanto, ainda se observa a necessidade de uma melhor interação entre o IBRAM e os órgãos gestores. O Brasília Ambiental está trabalhando para que a integração entre os órgãos gestores dos recursos hídricos no DF esteja sempre em melhoria. Este é um dos cuidados que está sendo observado na atualização de seu Regimento Interno. E que possa ser cumprido todo arcabouço legal que é de responsabilidade deste Instituto quanto à Execução de Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Variável 1.3. Gestão de Processos**Autoavaliação: 3**

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Há procedimentos e rotinas técnicas e administrativas desenhadas em modelo de fluxo de trabalho. O Planejamento Estratégico da Adasa – PEA foi elaborado em 2012. Sua vigência inicial foi definida para o período 2012-2020. Em 2017 foi realizada a revisão e atualização, que gerou a 2ª versão do seu PEA, para o horizonte 2018-2025. O objetivo principal é dar direcionamento às ações de gestão, governança e normatização no âmbito da Agência, no que se refere à sua estratégia. O Mapa Estratégico é composto por temas e objetivos estratégicos, distribuídos em 5 perspectivas: Compromisso com a Sociedade, Negócio, Financeiro, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. No âmbito da Superintendência de Recursos Hídricos existe o Manual Operativo da Sala de Situação, o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e, está em fase final de elaboração, o Manual de Outorgas. O IBRAM contratou uma consultoria que identificou seus principais processos e problemas, de forma a apontar algumas soluções. Para tanto, foi criado um Escritório de Processos, a fim de auxiliar os demais setores a realizar a gestão de processos e a melhorar os fluxos existentes. A implementação de melhorias na área de recursos hídricos já está em execução. O Escritório de Processos tem contribuído bastante no desenvolvimento da gestão dos fluxos dos processos existentes nas diversas áreas dentro do Órgão, pois nossos principais processos são de natureza transversal e não apenas por área.

Variável 1.4. Arcabouço Legal**Autoavaliação: 4**

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. Política de Recursos Hídricos do DF (Lei Distrital nº 2.725/2001); Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Regimento Interno, alterado pelo Decreto nº 30.183, de 23/03/2009), Resolução 02/2014 - CRH/DF (aprova o enquadramento dos corpos de águas superficiais do Distrito Federal em classes, segundo os usos preponderantes, e dá encaminhamentos); Resolução 02/2015 - CRH/DF (aprova adoção de base hidrográfica oficial a ser utilizada por todos os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá encaminhamentos); Resolução 02/2016 - CRH/DF (aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências); possui uma Câmara Técnica Permanente de Assessoramento ao CRH/DF; criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Decreto nº 27.152/2006 – Paranoá; Decreto nº 31.253/2010 - Rio Preto; Decreto nº 31.254/2010 - Rio Maranhão); Lei de criação e reestruturação da ADASA (Leis nº 3.365/04 e nº 4.285/2008); Procedimentos gerais para a obtenção e lacração dos poços escavados e poços tubulares (Resolução Adasa nº 420/2006); Critérios gerais para requerimento e obtenção de outorga (Resolução Adasa nº 350/2006); Procedimentos gerais para a fiscalização, apuração de infrações e aplicação de penalidades pelo uso irregular dos recursos hídricos (Resolução Adasa nº 163/2006); Valores de referência para outorga de uso de recursos hídricos (Instrução Normativa Adasa nº 02/2006); Proposta de enquadramento de cursos d'água de domínio da União no Distrito Federal originada no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba (Resolução CRH/DF nº 01/2014); Aprova o enquadramento de cursos d'água de domínio da União no DF, originada no CBH do Rio Paranaíba (Resolução CRH/DF nº 01/2014); Enquadramento dos corpos de água superficiais do DF em classes, segundo seus usos preponderantes (Resolução CRH/DF nº 02/2014); Criação da Câmara Técnica Temporária de Saneamento Básico – CTSB do CRH/DF (Resolução CRH/DF nº 01/2015); Adoção da base hidrográfica oficial para uso por todos os órgãos do DF (Resolução CRH/DF nº 02/2015); Aprovação de diretrizes para o uso de dispositivos destinados à infiltração artificial de águas pluviais, para fins de retenção, aproveitamento e recarga artificial de aquíferos em unidades imobiliárias e empreendimentos localizados no DF (Lei Complementar nº 929/2017); Aprovação do Relatório 2018 de Autoavaliação do PROGESTÃO (Resolução CRH/DF nº 01/2018); Diretrizes e critérios para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos por meio de canais (Resolução nº 01/2010); Cadastro Eletrônico dos usuários de recursos hídricos (Resolução Adasa nº 04/2010); Procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos (Resolução Adasa nº 09/2011); Procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro e outorga para implantação e regularização de barragens (Resolução Adasa nº 10/2011); Critérios técnicos para emissão de outorga para fins de lançamento de efluentes (Resolução Adasa nº 13/2011); Regime diferenciado para a concessão de outorga prévia e outorga de direito de uso dos recursos hídricos em áreas urbanas ou rurais, classificadas como áreas de parcelamento irregular do solo no Distrito Federal (Resolução Adasa nº 06/2016); Diretrizes gerais para o processo de Alocação Negociada de Água (Resolução Adasa nº 04/2017); Regulariza o processo de concessão de outorga de direito de uso de recursos hídricos a montante do reservatório do Descoberto (Resolução Adasa nº 15/2018); Definição das disponibilidades hídricas dos aquíferos das diferentes unidades hidrográficas do DF (Resolução Adasa nº 16/2018); Delegação de competência para a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH para a emissão de atos de outorga de direito de uso de recursos hídricos e de outras providências ([Resolução Adasa nº 02/2019](#)); Curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de maio a dezembro de 2019 ([Resolução Adasa nº 08/2019](#)); Critérios a serem observados na instalação de sistema de monitoramento de volumes captados em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, e alteração de dispositivos da Resolução Adasa nº 350, de 2006 ([Resolução Adasa nº 11/2019](#)); Estabelece os níveis altimétricos da água do lago Paranoá a serem mantidos no ano de 2020, visando assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos ([Resolução Adasa nº 14/2019](#)); Instrução Normativa IBRAM nº 473/2018 (Regulamenta o programa Adote uma Nascente – Decreto n. 32.045, de 10 de agosto de 2010); O Decreto nº 39.514, de 06/12/2018 institui o Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água - Poupa DF no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e dá outras providências. Foi realizada no dia 19/02/2019, audiência pública sobre minuta de Resolução sobre Segurança de Barragens, à luz de certos artigos da Lei Federal nº 12.334/2011, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens. Na última reunião da CTPA do CRH/DF, em 2018, onde foram apresentadas as variáveis do Progestão, ficou evidente que o DF possui um Arcabouço Legal robusto, embora o CRH/DF entenda que ainda existam temas que carecem de regulamentação, a exemplo das diretrizes gerais de outorga, diretrizes de cobrança pelo uso da água e Agência de Bacias, regulamentação do Fundo de recursos hídricos, entre outras. Considerando as orientações relativas aos requisitos necessários para o alcance da nota quatro, feitas pela equipe técnica da ANA em reunião da CTPA/CRH a partir das experiências do arcabouço legal presente em outros Estados, os membros do CRH/DF concordaram que, mesmo que o DF não possua todos os regulamentos e normativos complementares necessários, como sugere o enunciado, é possível dar nota quatro a esta variável, sobretudo pela robustez e quantidade dos normativos elaborados pelos entes do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 4**

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. O Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH/DF), criado pela Lei Distrital nº 2.725/01, tem sido atuante na gestão das águas no DF. Constituído por 28 instituições, com representação das Secretarias do Distrito Federal e de outros órgãos do Poder Público com atuação no gerenciamento ou no uso de recursos hídricos (14), representantes dos usuários dos recursos hídricos (4) e representantes das organizações civis relacionadas com preservação de recursos hídricos (10). Possui calendário de reuniões ordinárias, devendo ser realizadas quatro reuniões ordinárias por ano, se reúne também extraordinariamente, sempre que necessário, respeitando os prazos regimentais. Tem publicado resoluções, moções e outras decisões, além de ter uma ativa participação, por meio de sua câmara técnica e grupos de trabalho, na análise e aprovação de pautas específicas. O CRH/DF é presidido pelo titular da SEMA/DF, responsável pela nomeação do secretário-executivo do Conselho (art. 67, parágrafo único, Lei Distrital nº 4.285/2008). O apoio administrativo ao Conselho e suas instâncias (Câmara Técnica e grupos de trabalho) para execução dos trabalhos é realizado pela Diretoria de Colegiados, parte da estrutura da SEMA/SUEST. Existe necessidade de maior articulação e atuação do CRH/DF no âmbito do GDF e da sociedade em geral, assim como existe necessidade de que ocupe seu papel normativo no estabelecimento de critérios gerais para a outorga de direitos e cobrança pelo uso de recursos hídricos. A Resolução CRH/DF nº 01/2015, de 26/08/2015, constitui a Câmara Técnica do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal. A Resolução CRH/DF nº 02/2017, de 30/05/2017, aprovou a criação do Grupo de Trabalho para realizar estudo preliminar das normas gerais de outorgas e consolidar proposta para apresentar a CTPA/CRH A

Resolução CRH/DF Nº 02/2019, de 21/10/2019, aprovou a criação de Grupo de Trabalho - GT a respeito do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal. O funcionamento do Conselho tem-se mantido adequadamente, no entanto, ainda há diversos temas importantes que demandam forte atuação do CRH/DF e suas instâncias (enquadramento, agência de bacia, cobrança etc.), a fim de que haja progresso nos debates e decisões.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação: 4

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em todas as bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Há três Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH), abrangendo todo o território do DF: CBH dos Afluentes do Rio Preto no DF - CBH Preto DF (Decreto nº 31.253, de 18/01/10); CBH dos Afluentes do Rio Maranhão no DF - CBH Maranhão-DF (Decreto nº 31.254, de 18/01/10) e o CBH do Rio Paranaíba no DF - CBH Paranaíba-DF (Decreto nº 27.152, de 31/08/06). Os três CBHs tiveram seus Decretos alterados pelo Decreto nº 39.290, de 16/08/2018. Até agosto de 2018, a Secretaria Geral do CBH Paranaíba - DF foi exercida pelo IBRAM-DF. Em 2018, os três CBHs tiveram seus Regimentos Internos revisados e realizaram processo eleitoral, com renovação de seus membros e eleição de novas diretorias. Com o objetivo de fortalecer os CBHs do DF e aprimorar o acompanhamento das atividades dos órgãos colegiados de meio ambiente e recursos hídricos, no dia 11/10/2018, por meio da Resolução Adasa nº 20/2018, foi criada a Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas (CABH) na estrutura da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH). A CABH tem como competências exercer a função de Secretaria Executiva dos CBHs do DF, e as definidas no art. 41 da Lei nº 2.725/ 2001, ressalvadas aquelas atribuídas à Adasa pelo art. 8º da Lei Distrital nº 4285/2008. Deverá elaborar e manter o cadastro das instituições da sociedade civil relacionadas aos recursos hídricos. O CBH Preto-DF tem sido um Comitê proativo na construção de grupos de participação na alocação negociada de água, contando com o apoio da EMATER. Em articulação com os outros dois Comitês do DF, o CBH Paranaíba-DF participou da Oficina de Pactuação de Metas do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica - PROCOMITÊS, ministrada pela Agência Nacional de Águas. Foram também feitas gestões junto ao GDF, visando à publicação de decreto que instituiu o Zoneamento dos Usos do Espelho d'Água do Lago Paranoá, estudo realizado pelo Comitê e concluído em 2014 (Deliberação CBH/RP nº 01, de 10/03/2014). Como resultado, o GDF publicou o Decreto nº 39.555 de 20/11/18, estabelecendo o Zoneamento dos Usos do Espelho d'Água do Lago Paranoá. Na última reunião do ano foi aprovado o Plano de Ação para o período de 2018-2021, tendo sido apresentado o Plano de Capacitação, elaborado no âmbito do PROGESTÃO, que incluiu as demandas dos Comitês de Bacia.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação: 3

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado pela Administração Pública e, em alguns casos, por entidades específicas que atuam como Agências de Água ou entidades delegatárias de suas funções.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL NÃO ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. O CRH/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2011, aprovou a proposta de criação de uma única agência de bacia no DF para atender aos três comitês de bacias hidrográficas. Todavia, apesar dos esforços realizados nesse sentido, tal Agência de Bacia distrital ainda não foi criada em nosso território. Em 11/10/2018, por meio da Resolução nº 20, visando a fortalecer os CBHs do DF e a aprimorar o acompanhamento das atividades dos órgãos colegiados do meio ambiente/recursos hídricos, a Adasa criou a Coordenação de Agência de Bacias Hidrográficas (CABH) em sua estrutura organizacional. A CABH exercerá a função de Secretaria Executiva dos CBHs do DF, bem como as competências descritas no art. 41 da Lei Distrital nº 2.725/ 2001, ressalvadas aquelas atribuídas à Adasa pelo art. 8º da Lei Distrital nº 4285/2008, e também deverá elaborar e manter o cadastro das instituições da sociedade civil relacionadas aos recursos hídricos. Em 2018, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba iniciou a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. No DF esta cobrança foi implantada para os usuários que captam nas calhas dos rios federais. Conforme deliberação do Comitê, 60% dos recursos arrecadados no DF deveriam retornar para o DF aplicar em seus projetos, conforme estabelecido em seu PRH. Devido à recente crise hídrica, quando houve conflitos acirrados entre os múltiplos usos demandados, especialmente, entre o abastecimento público e as atividades agrícolas, a CAESB, SEAGRI e EMATER, sob a coordenação da Adasa, definiram 7 projetos emergenciais para a região do Alto Descoberto e Pípiripau. O valor destinado aos Distrito Federal foi R\$ 1.460.000,00. A execução desses 7 projetos é de responsabilidade da ABHA (Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas), estruturada como OSCIP, ela é a entidade delegatária que exerce a função de Agência de Água do CBH Paranaíba. Entretanto, a ADASA, com o apoio da SEAGRI, EMATER e CAESB, coordenou esse trabalho e entregou à ABHA os Termos de Referência para que ela fizesse o processo licitatório e a contratação da execução dos projetos correlatos. Em 2019 os CBHs do DF criaram uma Câmara Técnica para discutir sobre os mecanismos de cobrança, tendo sido emitida a Deliberação Conjunta CBHs DF Nº 02/2019, encaminhada ao CRH-DF em dezembro/19, e atualmente em análise na CTPA/CRH-DF.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação: 3

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL NÃO ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Não existe ainda um trabalho articulado e planejado sobre o tema água que envolva todos os entes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF. É necessário contratação de especialista para a elaboração de um Plano de Comunicação Social e Difusão da Gestão das Águas do DF, sob o acompanhamento e aprovação do CRH/DF. A Adasa possui a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI), responsável pela difusão de informações e o atendimento à imprensa, além da produção de conteúdo para o portal e Facebook, divulgação do boletim semanal sobre dados de interesse do sistema hídrico do DF, que pode ser acessado diretamente no portal da Adasa. Em 2019, foram contabilizados: 212 matérias no site institucional, 34 notas na IntraAdasa, 13 newsletters (Adasa em Pauta), 14 entrevistas para o podcast "Adasa no Ar", 307 demandas de imprensa, 75 entrevistas, 3 eventos (Seminário sobre Segurança Hídrica, Corrida e Caminhada pela Água e Semana Lago Limpo), 4 campanhas publicitárias e 2 briefings publicitários sobre drenagem urbana. Há também o compartilhamento de conteúdo com outros órgãos e instituições, como o GDF, IBRAM, MMA, ANA etc. Foi elaborado o Plano de Comunicação Estratégica de 2012 a 2025. Há a necessidade da contratação de uma empresa de clíperagem para fazer o clipping dos veículos de comunicação. O IBRAM desenvolveu, entre 2017 e 2018, o Projeto Como Pode um Peixe Vivo, que resultou na produção de 10 mini documentários com temas ligados aos recursos hídricos. Esses documentários são utilizados nas ações de educação ambiental e estão disponíveis na página oficial do IBRAM. A SEMA/DF possui setor de comunicação para difusão de informações de toda a Secretaria, inclusive, sobre as ações relativas aos recursos hídricos desenvolvidas pela mesma, também há o atendimento à imprensa, com respostas a demandas e estratégia de divulgação. O projeto "Como Pode um Peixe Vivo", desde a sua idealização, teve como objetivo mobilizar a sociedade e o Governo com uma série de ações integradas de educação ambiental e sensibilização social sobre a importância da recuperação da bacia hidrográfica do Riacho Fundo, cujas águas contribuem para o abastecimento do Lago Paranoá. Sendo um lago urbano, hoje, este manancial de uso múltiplo serve à população do Distrito Federal em atendimento a uma expectativa crescente da demanda hídrica e abriga uma biodiversidade importante e ameaçada de extinção. A primeira etapa foi finalizada, mas o Projeto foi uma ação pontual e o Brasília Ambiental está avaliando sua continuidade. Em 2019, o Brasília Ambiental, por intermédio do programa indutor Adote uma Nascente - PAN, participou da comemoração do Mandela Day, realizado no dia 18/07/19, com plantio de mudas e adoção de uma nascente no parque do Riacho Fundo em parceria com a Embaixada da África do Sul no Distrito Federal. Foi realizado uma parceria de educação ambiental e proteção aos recursos hídricos em duas escolas do entorno e uma no plano piloto em parceria com algumas Embaixadas.

Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação: 2**

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. A Adasa desde o final de 2018 vem realizando ações de capacitação dos servidores dos entes que integram o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF (art. 30 da Lei nº 2.725/2001). Há um planejamento interno de incentivo e apoio à participação em eventos locais, nacionais e internacionais relacionados aos Recursos Hídricos. O IBRAM tem procurado aprimorar sua atuação junto à capacitação, não apenas de seus servidores, mas também da população. Assim, alguns eventos, que se relacionam com recursos hídricos, foram promovidos pelo IBRAM: Workshops, curso de QGIS interno via EGOV. Além, disso alguns servidores escolheram cursos de mestrado, doutorado, especialização em Gestão Ambiental e Recursos Hídricos, de forma a aprofundar os conhecimentos na área e implementá-los em suas rotinas de trabalho, além de participação em Seminários. Em 2018 foi elaborado o Plano de Capacitação, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF, que está sendo implementado. A SEMA/DF, devido à limitação de recursos e servidores, possui dificuldades na implementação do Plano de Capacitação, no entanto, os servidores são incentivados à participarem de seminários, Workshops e cursos, a fim de se aplicar os conhecimentos obtidos no ambiente de trabalho. O Brasília Ambiental possui funcionários que cursam o Mestrado Profissional da *Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos. O ProfÁgua oferecido pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP*, finalizando ainda este ano de 2020, e disponibiliza cursos para capacitação em georreferenciamento via EGOV, administrados por servidores do Órgão. É preciso que se desenvolva um plano estratégico para o melhor aproveitamento deste fluxo de conhecimento para dentro do próprio órgão.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**Autoavaliação: 3**

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. A Superintendência de Recursos Hídricos - SRH/Adasa tem realizado articulação com vários setores de usuários e órgãos colegiados de recursos hídricos. A Coordenação de Fiscalização de Recursos Hídricos da Adasa (COFH) tem desenvolvido trabalhos com associações de usuários de recursos hídricos, visando à regularização de uso e melhoria dos sistemas de captação e condução de água, a saber: Associação de Usuários do Canal de Abastecimento do Núcleo Rural Santos Dumont, em que a Adasa custeou o Projeto Básico de tubulação do canal de água usado pela associação para abastecer usuários de recursos hídricos nesse Núcleo Rural; Condomínio do Sistema de Irrigação do Rodeador, em que a Adasa custeará o projeto básico para tubulação do canal que abastece cerca de 90 famílias na região do ribeirão Rodeador, bacia do Descoberto; Condomínio do Sistema de Irrigação Jatobazinho/Capão Comprido, cujo objetivo é a regularização do uso e a alocação de recursos hídricos; Associação dos Produtores Rurais do Córrego Cristal, para regularização do uso de recursos hídricos e alocação de água. Além dessas associações de usuários, a Adasa tem desenvolvido trabalhos com outras associações, como a Associação Mista de Produtores Familiares, para regularização de canais de água na região do Ribeirão Extrema, bacia do Rio Preto. Além dessas ações, a COFH criou comissões de acompanhamento de recursos hídricos, em conjunto com órgãos governamentais do Distrito Federal, associações de usuários e usuários de recursos hídricos na bacia do Descoberto: Comissão de Acompanhamento do Rio Descoberto; Comissão de Acompanhamento do Ribeirão Extrema e a Comissão de Acompanhamento do Ribeirão Pipiripau. Cabe registrar o esforço, no âmbito da elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico-ZEE/DF, para articulação e integração das políticas públicas que afetam o território (ambiental, infraestrutura hídrica, planejamento urbano, habitação), considerando a água como fator prioritário. Diferentes setores do IBRAM, além dos setores da alta direção do órgão, possuem em sua rotina de trabalho a articulação direta com setores usuários e transversais. Entre eles podemos citar: Licenciamento Ambiental; Cadastro Ambiental Rural, Educação Ambiental, Recursos Hídricos, Monitoramento da Qualidade Ambiental, além de visitas e ações nos Parques e Unidades de Conservação, dentre outros. É contínuo o engajamento de parceiros nas diversas vertentes trabalhadas no instituto.

Variável 2.1. Balanço Hídrico**Autoavaliação: 3**

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA (Vale 10% do Valor Total). A Adasa realiza balanço hídrico (demanda versus disponibilidade) para os recursos hídricos subterrâneos e superficiais. Os critérios gerais e as vazões de referência para outorgas de captação superficial foram definidas no PGIRH (aprovado pela Resolução CRH/DF nº 1/2012). O Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF) atualizará as vazões de referência definidas pelo PGIRH (2012) na sua área de estudo, corroborando para o aprimoramento do conhecimento adequado das disponibilidades hídricas. Em relação à água subterrânea, em 2007 foi elaborado o estudo "Gestão de RH Subterrâneos no DF: diretrizes, legislação, critérios técnicos, sistema de informação geográfica e operacionalização" dando origem à Resolução Adasa nº 01/2011, que definiu as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos no território do DF, consideradas para a emissão das outorgas. Em 2017 este estudo foi ampliado e passou a considerar o uso e a ocupação do solo no DF, para o cálculo da disponibilidade hídrica subterrânea, e as vazões de referência versus a demanda outorgada para cada unidade de hidrográfica (UH) e sistema e subsistema subterrâneos. Este novo estudo culminou na revogação da Resolução Adasa nº 01/2011 e publicação da [Resolução nº 16, de 18 de julho de 2018](#), que define as disponibilidades hídricas dos aquíferos das diferentes unidades hidrográficas (UHs) do Distrito Federal e dá outras providências. Hoje, a Adasa possui 8.392 interferências de outorga (captações superficiais, subterrâneas, barragens e lançamento de efluentes). Atualmente, a rede fluviométrica e pluviométrica da Adasa é constituída por 57 estações, sendo 15 dessas estações telemétricas, 27 automáticas e 15 manuais. Em 2020, após a finalização do processo de instalação das novas telemétricas adquiridas e a contratação do serviço de transmissão de dados, a rede será constituída por 45 estações telemétricas e 12 manuais. Logo, existe a expectativa de que 38 das 41 unidades hidrográficas do Distrito Federal terão o monitoramento do seu exutório telemetrizado, o que otimizará a verificação do atendimento das vazões de referência estabelecidas no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH (2012) e no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF). Entende-se, portanto, que há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas em nível distrital. O IBRAM dispõe de algumas informações quanto a esse quesito, oriundas do licenciamento ambiental, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, campanhas de monitoramento de vazão (qualiquantitativo) na Estação Ecológica Águas Emendadas – ESECAE, dados pontuais de monitoramento de áreas de nascentes e olhos d'água, entre outras.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**Autoavaliação: 3**

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. Existe a divisão hidrográfica constante no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF, aprovado pela Resolução nº 1/2012 do CRH-DF. Com base nessa divisão, em 2016 foi publicado o Mapa Hidrográfico do DF, aprovado pela Resolução CRH/DF nº 02/2015, considerando a base hidrográfica oficial do DF. O IBRAM acompanha e colabora com o trabalho de revisão e correção da base cartográfica relacionada aos

recursos hídricos do DF. Apesar de existir mapa hidrográfico atual, já foram identificados alguns pontos que carecem de correção/revisão. Os dados do IBRAM têm sido disponibilizados no Geoportal – SEGETH. A SEMA/DF publicou, em 2015, o Mapa Hidrográfico do DF, elaborado a partir da base hidrográfica oficial proposta conjuntamente pela SEMA, IBRAM, ADASA e CAESB, sendo aprovada pelo CRH-DF, conforme Resolução nº 02/2015. O Brasília ambiental, em seu Departamento de Unidade de Tecnologia e Gestão das Informações Ambientais –UGIN, compila as informações atualizadas que lhe são passadas pelas áreas e alimenta o Mapa Hidrográfico do DF. Foi finalizado recentemente o “ Projeto Caracterização de Nascentes na Bacia do Riacho Fundo” – do Instituto Brasília Ambiental em parceria com o Instituto Federal de Brasília - IFB e apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FAP-DF, selecionado por meio do Edital 06/2017 - seleção pública de propostas de pesquisas sobre meio ambiente, sustentabilidade e políticas públicas socioambientais no Distrito Federal, protocolado sob o número 00193.00002017/2017-00. Foram vistoriadas e catalogadas 27 nascentes. No Relatório Técnico, se encontra o mapa onde constam os pontos vistoriados na Unidade Hidrográfica do Riacho Fundo. Estas informações alimentam o Geoportal.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação: 3

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Não há participação do SIGRHDF no planejamento estratégico (PE) para orientar as ações da Administração Pública na gestão de RH. O CRH aprovou a criação, no plano plurianual do GDF, a rubrica PP-Água, como forma de demonstrar o uso dos recursos públicos em ações relacionadas a gestão dos RH. A SEMA/DF possui um plano de gestão das águas dentro da Coordenação de Recursos Hídricos, que contempla as ações que estão sendo e que serão realizadas no período 2019 a 2022, e que segue o planejamento estratégico do GDF. A Adasa, em 2017, realizou a revisão e atualização do seu PEA redefinido o horizonte estratégico para 2018-2025. O PEA 2018-2025 tem o objetivo principal de dar direcionamento às ações de gestão, governança e normatização no âmbito da Agência, no que se refere à sua estratégia. Configura-se por meio de um Mapa Estratégico, composto por temas e objetivos estratégicos, distribuídos em cinco perspectivas estratégicas: Compromisso com a Sociedade, Negócio, Financeiro, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. A Adasa conta também com uma Agenda Regulatória (Portaria nº144, de 15/06/2018), que é um instrumento de planejamento da atuação regulatória com seus temas e ações prioritários até o final de 2019. O IBRAM possui Planejamento estratégico, porém não há rubrica específica para temática água. Foi elaborado Plano de Ação de monitoramento e fiscalização de recursos hídricos, em resposta ao questionamento do TCDF, sendo o (prazo parcialmente cumprido e ainda necessitando de implementação de algumas ações previstas, bem como a atualização do Plano de Ação em si, para os próximos anos). O Regimento Interno está em elaboração, após sua finalização será trabalhado o plano estratégico para a temática que engloba recursos hídricos.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação: 4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual/Distrital e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas este ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. O DF possui o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF (PGIRH), aprovado pela Resolução nº 1/2012 do CRH-DF. Foi elaborado em 2006 e revisado em 2012. Necessita de nova revisão, mas está sendo elaborado o Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF (PRH-Paranaíba-DF), que prevê também a atualização do PGIRH, na área das cinco bacias hidrográficas que fazem parte da área de atuação do CBH Paranaíba-DF. A Empresa Engeplus Engenharia venceu o processo licitatório e está elaborando o PRH – Paranaíba-DF. O documento base considerado pelo IBRAM na gestão de recursos hídricos é o PGIRH. No entanto, ainda são necessários avanços internos para a devida apropriação da documentação, considerando que a Variável 1.3, referente à Gestão de Processos, encontra-se ainda em fase de elaboração. Aguardando a finalização do Regimento Interno 2020.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação: 1

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL NÃO ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Nenhum dos três CBHs do DF possui plano de bacia. Por meio da Carta nº 01/2014/CBHs-DF, de 06/02/2014, os três CBHs do DF solicitaram apoio da ADASA para elaboração dos seus Planos de Bacia. Decidiu-se contratar primeiramente a elaboração do PRH – Paranaíba-DF, que abrange cinco bacias hidrográficas do DF, sendo a maior e com elevada taxa de ocupação populacional, e por ter a única bacia integralmente localizada no território do DF. O Edital de Licitação nº 02/2017 foi publicado em maio de 2017, e o processo para contratação de serviços de empresa especializada para a elaboração do PRH Paranaíba-DF foi finalizado em julho de 2018. A empresa ENGEPLUS venceu o processo licitatório, e o Contrato nº 37/2018, no valor de R\$ 1.555.955, foi assinado em 27/07/2018. Por meio da Portaria nº 191, de 01/08/2018, foram designados os membros (titulares e suplentes) da Comissão Executora do Contrato. Já foram concluídos e aprovados os Produtos 1 a 6. O Produto 7 – Relatório Final está em fase de aprovação e passando por consulta pública até o dia 17 de março. Até maio de 2020 ocorrerá a audiência pública de apresentação do Plano. Os produtos podem ser acessados por meio do link: < <https://www.cbhparanaibadf.org/>>.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação: 3

Existem alguns corpos hídricos e hidrogeológicos enquadrados respectivamente nos termos das Resoluções CONAMA n.º 357/2005 e n.º 396/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. A SEMA/DF retomou e coordenou o Grupo de Trabalho da Câmara Técnica responsável pelo acompanhamento das atividades de enquadramento, que deu origem à Resolução nº 03 do CRH, de 12 de dezembro de 2019, que prorroga os prazos instituídos no artigo 4º da Resolução CRH-DF nº 02/2014, que aprovou o enquadramento dos corpos de água superficiais do Distrito Federal em classes, segundo os usos preponderantes. Ficou adotado o ano de 2030 como prazo máximo para a efetivação do enquadramento e foi criado o Grupo de Trabalho da Câmara Técnica responsável pelo acompanhamento das atividades de enquadramento, objeto dessa Resolução. Sobre o enquadramento da água subterrânea, existe proposta de enquadramento prevista no PGIRH e em estudos desenvolvidos pela UnB. No entanto, há necessidade de avaliação do estudo e proposição de enquadramento ao CRH. A Câmara Técnica Permanente de Assessoramento acompanha a implementação das medidas estabelecidas para implementação do enquadramento no DF mantendo o CRH/DF sistematicamente atualizado sobre tais informações. Atualmente, está sendo elaborado o PRH – Paranaíba-DF, que apresenta estudos para subsidiar a revisão e atualização do enquadramento superficial e apresenta proposta de enquadramento dos recursos hídricos subterrâneos

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação: 3

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Na Adasa foram desenvolvidos os seguintes estudos: Gestão de RH Subterrâneos no DF (2007); Desenvolvimento de Recarga Artificial de Aquíferos (2015); Gestão das reservas das águas subterrâneas (2016); cobrança pelo uso de recursos hídricos (2017); balanço hídrico da Bacia Hidrográfica do rio Descoberto (2017); estudo/projeto para revitalização do canal do Santos Dumont (2017) e canal do Rodeador (2018); uso da água subterrânea para o abastecimento público (em andamento); acompanhamento anual das vazões dos rios da Bacia Hidrográfica do Piripipau para compartilhar a água entre a CAESB e os irrigantes; acompanhamento semanal das cotas dos reservatórios de abastecimento (Descoberto, Santa Maria e Paranoá) para compartilhar entre o abastecimento e demais usos; batimetria, análise de sedimentos e balanço hídrico do lago Paranoá (em andamento). Em 2016, foi realizada pesquisa sobre a viabilidade técnica, econômica e socioambiental do sistema de águas de reúso e do aproveitamento de água de chuva em edificações residenciais, tendo sido coletados dados em 8 RA's. Foram analisadas as possíveis destinações da água de chuva e da água cinza e os processos de tratamento necessários para obtenção dos parâmetros de qualidade exigidos. Encontra-se em andamento a segunda fase, para edificações não residenciais. No IBRAM, podem-se citar alguns estudos, que visam a integrar diferentes políticas, bem como abordar temas de interesse da gestão. Dentre eles, podemos citar estudos solicitados, via licenciamento ambiental e Planos de Manejos das Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM; Projeto Como Pode um Peixe Vivo (diagnóstico da bacia do Riacho Fundo, com base nos documentos existentes no IBRAM e em demais órgãos; proposta de plano de educação ambiental integrado; diagnóstico do licenciamento ambiental, da fiscalização, de áreas degradadas e passíveis de recuperação; entre outros). Há necessidade ainda de elaboração de indicadores e normas de capacidade de suporte ambiental para a gestão do licenciamento e da outorga dos recursos hídricos. Não há demandas do CRH para estudos. No entanto, a Adasa está sempre contratando novos estudos. O último foi sobre a disponibilidade de água subterrânea para abastecimento público. A SEMA/DF, por sua vez, está realizando estudo para aplicação de Índice de Sustentabilidade de Bacias Hidrográficas, a fim de auxiliar tomada de decisões em bacias estratégicas para o abastecimento público no DF. Foi finalizado o Termo de Referência para elaboração de estudos técnicos para criação e recategorização das unidades de conservação da unidade hidrográfica do Ribeirão Sobradinho, que faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu e região Hidrográfica do Paraná. Nesta unidade hidrográfica existem 6 parques e várias nascentes. Os estudos serão elaborados com o intuito de expressar as atuais condições ambientais, hídricas, sociais, de uso do solo e fundiária da UH do Ribeirão Sobradinho. O estudo deverá indicar também, um pré-zoneamento para as unidades de conservação e ações para reverter os passivos ambientais existentes e, dessa forma, melhorar a qualidade dos corpos hídricos que fazem parte da Unidade Hidrográfica do Ribeirão Sobradinho. Após a recategorização é possível uma gestão diferenciada, direcionada para a nova categoria em que será inserida.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação: 3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Não existem sistemas ou modelos de suporte à decisão operacional em âmbito distrital. Na SEMA/DF está em fase de implementação o Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), que visa o compartilhamento e intercâmbio de dados espaciais, informações e estudos técnico-científicos capazes de subsidiar a tomada de decisões para planejamento, elaboração, monitoramento e avaliação de normas e políticas públicas no âmbito da gestão territorial. A Adasa, em 2017, lançou o Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos (SIRH), e contou com a participação de vários órgãos. O SIRH utiliza-se de uma plataforma de Business Intelligence (BI) - o Microsoft Power BI -, por meio da qual é possível realizar análises comparativas de situação históricas, com o uso de um grande volume de dados (e.g. base de dados contendo 30 anos de dados sobre níveis de reservatórios do DF). Outra possibilidade do SIRH é a verificação da disponibilidade hídrica das unidades hidrográficas do DF. Nesse sentido, encontra-se em desenvolvimento uma ferramenta que permitirá o acompanhamento da curva de disponibilidade hídrica em tempo real, com sistema de alerta para sinalizar o eventual comprometimento da disponibilidade hídrica nas UHs do DF. Em síntese, o SIRH tem como objetivo apoiar a tomada de decisão nos processos de concessão de outorgas, bem como o monitoramento "on line" dos níveis de nossos reservatórios, qualidade de água e índice de chuva em determinadas localidades. Assim, ele poderá inclusive colaborar com a emissão de alertas de inundação, em conjunto com a Defesa Civil. Foi também recomendado à SRH na 4a Oficina do PROGESTÃO realizada em 30/08/2018 que o sistema de outorga a ser concluído seja compatível com o CNARH, tendo em vista o compartilhamento de dados previstos. Na área de suporte à decisão ao Planejamento Estratégico está sendo desenvolvida uma ferramenta que permitirá o acompanhamento e monitoramento mais eficaz dos seus indicadores e metas. Também, existe o Plano de Gestão Interna - PGI, atualizado anualmente, que serve de base para a elaboração e monitoramento dos Instrumentos Orçamentários (PPA, LDO e LOA). O IBRAM tem utilizado o Cadastro Ambiental Rural como ferramenta de suporte, georreferenciamento de nascentes cadastradas, entre outros. Além disso, tem trabalhado na implementação de sistemas voltados para o licenciamento ambiental, o monitoramento de áreas queimadas, de supressão vegetal e uso e de ocupação do solo (nas Unidades de Conservação sob gestão do IBRAM). O Departamento de Unidade de Tecnologia e Gestão das Informações Ambientais -UGIN, está sempre trabalhando no desenvolvimento de novas tecnologias para a alimentação de todas essas informações. O Banco de Dados Carcará, reúne e integra o conjunto de informações afeto as diversas áreas do IBRAM, fazendo a gestão das condicionantes de Licenciamento, dados de auditorias e ações fiscais, análise do CAR, dados referentes a Unidades de Conservação e outras informações territoriais e hidrológicas, que são utilizadas pelo Órgão. Departamento de Unidade de Tecnologia e Gestão das Informações Ambientais -UGIN, está sempre trabalhando no desenvolvimento de novas tecnologias para a alimentação de todas essas informações, atualmente, se analisa a construção de um observatório com os dados já existentes, onde será apresentado dados de queimadas, qualidade do ar, acidentes ambientais e hídricos em forma de painéis de monitoramento.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação: 3

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA (5% do Valor Total). O CRH/DF aprovou em 2015 a base hidrográfica a ser usada por todos os órgãos do GDF. Ela estabelece, como base hidrográfica do DF, os arquivos digitais vetoriais relativos à rede de drenagem e a massas d'água oriundas do diretório de base de dados temáticos hidrográficos do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal - SITURB, com atualização da toponímia dos corpos d'água. A base cartográfica foi aprovada pelo CRHDF na escala 1:10.000, necessitando de adequações para cumprimento de todas as especificações técnicas. Na Adasa existem 2 (dois) técnicos especializados em ferramentas do GIS, responsáveis pelo processamento dos dados georreferenciados. Em 2017, contratou consultoria especializada em Geoprocessamento, que gerou um diagnóstico da situação institucional (mapeou as necessidades setoriais e propôs um modelo para a geração e organização dos dados espaciais). Também, foi proposto um fluxograma de informações entre as várias entidades pertencentes ao Sistema de Informações de Recursos Hídricos do DF. A rede de drenagem pluvial urbana do DF foi digitalizada e georreferenciada. Também, o IBRAM, por meio de sua Coordenação de Recursos Hídricos, faz análises do contexto geográfico para a gestão dos recursos hídricos, e alguns setores possuem analistas capacitados para executar essa ação. O IBRAM possui uma Unidade de Gerenciamento da Informação que concentra as informações georreferenciadas produzidas pelo Instituto e demais dados disponibilizados por outras entidades públicas. Dentre suas prioridades, estão previstas as seguintes ações: 1) validação topológica da base de dados, visando a permitir, por exemplo, o uso de modelos hidrológicos; 2) atualização da base de dados relacionada às UHs, de modo que esta seja compatível com a base hidrográfica. O Departamento de Unidade de Tecnologia e Gestão das Informações Ambientais -UGIN, está trabalhando no desenvolvimento de novas tecnologias para atender as várias demandas.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**Autoavaliação: 3**

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. Até 2019, foram regularizados pelo Distrito Federal 7.963 mil captações superficiais e subterrâneas, lançamentos de efluentes e barragens. No CNARH foram compartilhados o total de 7.252 dados das interferências outorgadas no DF, o que representa o percentual de 91,07% dos usuários regularizados até 2019. Em 2019 foram regularizados pelo Distrito Federal o total de 1.176 outorgas superficiais e subterrâneas. No CNARH foram compartilhados o total de 1.176 dados de interferências de outorgas no DF, o que representa o percentual de 100% dos usuários regularizados em 2019. No IBRAM, o Cadastro de Usuários é realizado por meio do Cadastro Ambiental Rural, do licenciamento ambiental e do Programa Adote uma Nascente.

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação: 4**

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. A rede de monitoramento de águas superficiais da ADASA é ampla, cuja densidade é de 1 estação para cada 100 km² do território do Distrito Federal. Atualmente, a rede de águas superficiais da Adasa é mantida e operada pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM, mediante convênio firmado entre as duas instituições, em outubro de 2018. Destaca-se que a CPRM é uma empresa pública de notório saber, atuando há mais de 40 anos na área de hidrologia, com ampla experiência na realização de pesquisas hidrológicas e hidrogeológicas, sendo ainda responsável pela manutenção da rede hidrológica nacional, sob tutela da Agência Nacional de Águas - ANA. A rede de monitoramento é composta por um total de 57 estações, sendo 15 hidrométricas telemétricas, 27 automáticas e 15 manuais. Para o primeiro semestre de 2020, o plano de trabalho do convênio com a CPRM prevê a finalização do processo de instalação dos demais equipamentos adquiridos. Com a instalação desses últimos e a contratação do serviço de transmissão para as telemétricas recém instaladas. A rede da Adasa será constituída por 45 estações hidrométricas telemétricas e 12 estações manuais. Logo, existe a expectativa de que 38 das 41 unidades hidrográficas do Distrito Federal terão o monitoramento do seu exutório telemetrizado, o que otimizará a verificação do atendimento das vazões de referência estabelecidas no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH (2012). Além da rede de monitoramento de águas superficiais, a Adasa também possui uma rede de monitoramento de águas subterrâneas operada pela CPRM e que foi estruturada para abranger a maior parte dos sistemas e subsistemas que compõem a hidrogeologia do Distrito Federal, sendo composta por 42 estações. Cada estação contém um par de poços: um no domínio poroso, com profundidade aproximada de 30 m, e outro no domínio fraturado, com profundidade aproximada de 150 m. O IBRAM possui Estações Meteorológicas instaladas nos seguintes locais: no teto da sede do órgão (PCD_511 Norte), Rodoviária do Plano Piloto (PCD_ROD), Jardim Botânico de Brasília (PCD_JBB), Zoológico de Brasília (PCD_ZOO), Fercal (PCD_FERCAL) e Samambaia (PCD_SAMAMBAIA). As estações realizam medição de variáveis climáticas (Precipitação, Temperatura do Ar, Umidade Relativa do Ar, Pressão Barométrica, Direção e Velocidade do Vento). A Adasa contratou consultoria que realizou a consistência dos seus dados do período de 2009 a 2016. Planeja-se que essa contratação para consistência dos dados seja realizada a cada 5 anos. Os dados daquelas estações telemétricas da Adasa inseridas no Gestor PCD (ANA) são consistidos pela própria ANA.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**Autoavaliação: 4**

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. A rede de monitoramento da qualidade da água da Adasa vem sendo estruturada desde 2009. Atualmente, essa rede é composta por 59 pontos em ambientes lóticos (córregos e rios), 18 em ambientes lênticos (reservatórios do Descoberto, Santa Maria e Paranoá) e 11 a montante e 11 a jusante das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs da Caesb, cujo monitoramento é realizado, trimestralmente, nos pontos lóticos e lênticos e, quadrimestralmente, nos pontos a montante e a jusante das ETEs. A rede de qualidade de água da Adasa atende 100% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas, no âmbito do QUALIÁGUA. A Adasa, representada pela empresa terceirizada contratada para a execução de coletas e análises de amostras de qualidade da água, já participou de três ensaios de proficiência interlaboratoriais realizados pela ANA. Em 2019, a Adasa assinou o contrato do QUALIÁGUA. Destaca-se que os 15 pontos elencados no QUALIÁGUA para o pagamento pelo alcance das metas fixadas relativas ao monitoramento, já faziam parte da rede de monitoramento de qualidade da Adasa, sendo monitorados, trimestralmente, onze parâmetros (temperatura do ar, temperatura da água, condutividade elétrica, turbidez, pH, oxigênio dissolvido, DBO, nitrogênio total, fósforo total, sólidos totais, coliformes termotolerantes). O Distrito Federal vem apresentando contínuos avanços no monitoramento qualitativo dos seus corpos d'água. O estabelecimento do enquadramento dos corpos hídricos em classes de qualidade segundo os usos preponderantes e a operação de uma rede estruturada de monitoramento da qualidade da água são exemplos dessa busca contínua de aprimoramento. Em complemento às ações de aprimoramento, em 2019, a Adasa contratou uma consultoria especializada para avaliar a sua rede de monitoramento da qualidade da água. Neste estudo serão revisados os pontos de monitoramento, a sua localização, os parâmetros monitorados, a frequência das análises, os procedimentos de coleta e de análises das amostras, dentre outros aspectos, para a proposição de uma rede de monitoramento que atenda, na atualidade, não somente às exigências normativas, mas também, que possa, no futuro, endossar de forma assertiva revisões do enquadramento, elaboração de planos de bacia e outras ações de gestão. As atuais ações de gestão da Adasa são estruturadas para o atendimento do enquadramento proposto pelas Resoluções CRH-DF nº 1 e 2/2014 do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com prazo para efetivação até 2030. Além disso, a Adasa acompanha os índices de qualidade e de estado trófico, a fim de garantir a segurança dos usos da água no DF. O IBRAM realiza análises pontuais de acordo com as demandas de avaliação microbiológica de mananciais e qualidade da água. Em dezembro de 2018 foi realizada esta avaliação em conjunto com os agentes de parque; análise do monitoramento da qualidade e quantidade da água (vazão) da Estação de Águas Emendadas – ESEC-AE, monitoramento das condicionantes do licenciamento ambiental. As análises microbiológicas dos mananciais estão, por enquanto, suspensas por falta de técnicos e de insumos específicos.

Variável 3.5. Sistema de Informações**Autoavaliação: 3**

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SIRH) do DF é um banco de dados com registros de informações sobre monitoramento de recursos hídricos. As informações do SIRH (<http://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/index.html>) são divulgadas em painéis interativos que permitem, por exemplo, realizar a comparação de séries históricas de chuva e de nível; a emissão de alertas de descumprimento das curvas de referência estabelecidas e o monitoramento dos pontos críticos no DF, em comparação com as cotas mínimas definidas no PGIRH. O SIRH está em constante aprimoramento, e no ano de 2018 foi adicionado ao sistema o ícone "Boletim" onde são apresentadas telas com os dados de nível médio e de chuva acumulada

diária das estações telemétricas da rede de monitoramento de águas superficiais, e o mapa de chuva acumulada nos pontos críticos do DF. Tal sistema faz uso de ferramentas de Geoinformação, de análise de grandes volumes de dados e de imagens de monitoramento aéreo, o que possibilita análises da situação histórica comparativa, bem como o geoprocessamento de informações. Além de integrar as atividades desenvolvidas pelas superintendências da Adasa, o SIRH permite consultas online de pesquisadores, agentes públicos e do público em geral. A Adasa adquiriu o software GIS que permitirá o monitoramento geográfico dos procedimentos de outorga. Em fevereiro de 2020 foi lançado o mapa interativo de outorgas e registro de uso de recursos hídricos do DF. Na área de fiscalização, o aludido Sistema integrará informações GIS de pontos e localidades fiscalizadas, registros aerofotogramétricos feitos através de Drones e APP para registro de informações coletadas em campo. O IBRAM investiu nos últimos anos na estruturação de seu Banco de dados, denominado "Carcará", que é constantemente atualizado pela área de geoinformação. O Instituto dispõe ainda do URUTAU, que é outro banco de dados, nele se acrescenta dados gerados pelas áreas da Presidência, Cadastro de Atendimento ao Cliente e Licenciamento, que gera a atualização constante no sistema. Além disso, tem estabelecido ligação com o Geoportal da SEGETH, aprimorando o cadastro de nascentes, buscando qualificar os dados e informações geradas pelo órgão. No entanto, carece ainda de articulação com os bancos de dados dos outros órgãos, a fim de que possam atuar em conjunto. Por meio de Resolução do CRH foi solicitada a criação de Grupo de Trabalho para implementar o Sistema de Informação de Recursos Hídricos do DF. O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SIRH) do Distrito Federal está em operação e sendo constantemente atualizado.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação: 2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL NÃO ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Não existe um Plano de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação estruturado no âmbito do SIGRHDF. A SEMA coordena o Projeto CITInova/GEF "Cidades Sustentáveis", que visa justamente implementar ações de pesquisas, desenvolvimento e inovações no GDF, tendo diversas ações relacionadas aos recursos hídricos como a implementação de boas práticas, tais como a implantação de sistemas agroflorestais mecanizados, a pesquisa em água estruturada, a aplicação de índice de sustentabilidade de bacias hidrográficas, entre outras. A Adasa assinou convênio com a UnB para a realização de estudos de batimetria, balanço hídrico e estudo quali-quantitativo de sedimentos do Lago Paranoá. Foram também contratados os seguintes estudos: quantificação da disponibilidade de água subterrânea e proposição de mecanismos de recarga artificial de aquífero; uso de equipamentos Drones para a coleta de registros aerofotogramétricos, em apoio às ações de fiscalização do uso de recursos hídricos; disponibilidade do recurso hídrico na bacia do Alto Descoberto; Cobrança Pelo Uso dos Recursos Hídricos; Gestão das Reservas e Disponibilidades das Águas Subterrâneas no Distrito Federal; Avaliação de aquíferos favoráveis para complementação do abastecimento de água no Distrito Federal e locação de poços tubulares profundos. Algumas iniciativas importantes têm sido implementadas como o lançamento, com recursos do próprio GDF, por meio da Fundação de Amparo a Pesquisa do DF (FAP-DF), de edital temático sobre água que selecionou 10 (dez) projetos de pesquisa em todo o DF. Os recursos deste edital foram liberados para os grupos de pesquisa no mês de março de 2017. Outra iniciativa para ampliar o conhecimento sobre as águas do DF foi a inclusão, no âmbito do projeto GEF-Cidades Sustentáveis, criado pela SEMA/DF em 2016, de linha de financiamento para o diagnóstico, prognóstico, teste de tecnologias e implantação em escala piloto de modelo de remediação de água subterrânea na área do Lixão do Jocquei. O IBRAM, dentro de suas possibilidades, tem investido em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Dentre as ações desenvolvidas nesse sentido, pode-se citar: Aquisição de drone; Projeto Como Pode um Peixe vivo – mobilização e sensibilização, produção de mini documentários; aquisição de Imagens para auxiliar nos trabalhos de sensoriamento remoto; Projeto aprovado pela Fundação de Apoio a Pesquisa – FAP/DF sobre identificação e caracterização de nascentes na Bacia do Riacho Fundo; parceria com o MMA – aplicativo "plantadores de rios" que conecta interessados em apoiar a recuperação de rios e nascentes, prestadores de serviços e detentores de imóveis rurais que precisam recompor a vegetação nativa. Departamento de Unidade de Tecnologia e Gestão das Informações Ambientais –UGIN, está sempre trabalhando no desenvolvimento de novas tecnologias para a alimentação de todas essas informações, atualmente, se analisa a construção de um observatório com os dados já existentes, onde será apresentado dados de queimadas, qualidade do ar, acidentes ambientais e hídricos em forma de painéis de monitoramento.

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação: 5

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. Há na ADASA cerca de 8.392 processos de outorga que tratam de: barragens (104), lançamento de efluentes (23), captação subterrânea (6193) e captação superficial (2072). Os processos são oriundos de solicitações espontâneas, de campanhas de regularização promovidas pela ADASA, em parceria com a Emater, e ainda as ações de fiscalização que identificam usos não outorgados.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação: 5

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. A Coordenação de Fiscalização de Recursos Hídricos (COFH) da Superintendência de Recursos Hídricos da Adasa é responsável pela fiscalização de usuários outorgados, cadastrados, ou não autorizados, a realizar captações de água. O planejamento das atividades de fiscalização é feito por meio do Plano Anual de Fiscalização – PAF, que estabelece as diretrizes e prioridades para as fiscalizações a serem feitas durante o ano, acerca dos usos dos recursos hídricos objeto da fiscalização, da legislação aplicável, dos tipos de fiscalização e do planejamento de suas atividades. Além das ações básicas de fiscalização, a COFH desenvolve trabalhos com órgãos governamentais, associações de usuários e usuários de recursos hídricos, visando ao desenvolvimento de comissões locais de acompanhamento de recursos hídricos e da alocação de água. As comissões criadas até o momento são: Comissão de Acompanhamento do Ribeirão Pipiripau, Comissão de Acompanhamento do Rio Jardim e Comissão de Acompanhamento do Ribeirão Extrema. Além dessas ações, a COFH desenvolve ações e campanhas para o cadastramento e a outorga de novos usuários de recursos hídricos.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação: 2

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Compete ao Conselho de Recursos Hídricos do DF (CRH/DF) estabelecer critérios gerais para a outorga de direitos e cobrança pelo uso de recursos hídricos, à luz do inciso VII, art. 32 da Lei Distrital nº 2.725/2001; ao CBH cumpre estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados, conforme o inciso VI do Art. 34 dessa Lei. À Adasa cabe elaborar estudos técnicos para subsidiar

a definição, pelo CRH/DF, das faixas de valores a serem cobrados pelo uso quali-quantitativo dos recursos hídricos, com base nos mecanismos e quantidades sugeridos pelo respectivo CBH, se houver, e estabelecer os valores específicos nos momentos das respectivas outorgas (art. 8º, inciso IX da Lei Distrital nº 4.285/2008), devendo distribuir os recursos advindos da cobrança para aplicação, em conformidade com o disposto nos arts. 19 a 21 da Lei nº 2.725/2001. Em 2017, a Adasa contratou o primeiro estudo técnico sobre cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Foram entregues os produtos: Produto 1- Diagnóstico das Bacias Hidrográficas do DF e dados sobre a cobrança no Brasil; Produto 2- Proposta de modelo de cobrança por BH do DF e Produto 3 – Relatório das atividades de difusão e apoio na discussão e estabelecimento de proposta da cobrança por BH. Os produtos foram apresentados para os Comitês de Bacias e o CRH/DF, em reunião realizada na Adasa em 04/12/2017, sendo encaminhados posteriormente para os CBHs e para o CRH/DF. O IBRAM acompanha os desdobramentos no âmbito dos Comitês de Bacias e do CRH/DF, colaborando com os trabalhos. Em 2018, o CBH do Rio Paranaíba iniciou a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. No DF, esta cobrança foi implantada para os usuários que captam nas calhas dos rios federais. Conforme deliberação desse Comitê, 60% dos recursos arrecadados no DF devem retornar para o DF aplicar em seus projetos, conforme tinha ficado estabelecido em seu Plano de Recursos Hídricos. Devido à recente crise hídrica, quando houve conflitos acirrados entre os múltiplos usos, especialmente, o abastecimento público e as atividades agrícolas, a Caesb, SEAGRI e EMATER sob a coordenação da ADASA, definiram 7 (sete) projetos emergenciais para a região do Alto Descoberto e Pípiripau. O valor destinado ao DF foi R\$ 1.460.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil reais). Em 2019, os três CBHs do DF formaram uma Câmara Técnica para estudar o instrumento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos rios de domínio do DF. Este estudo foi finalizado e o Relatório apresentado em reunião do Conselho de Recursos Hídricos.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação: 2

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL NÃO ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. Não existem estudos que mostrem qual seria o percentual necessário para isso. De acordo com o art. 33 da Lei Distrital nº 4.285/2008, constituem receitas da ADASA, dentre outras, a Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – TFS e a Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, ambas estabelecidas pela Lei Complementar nº 711, de 13/09/2005, alterada pela LC nº 798, de 26/12/2008. As discussões sobre a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e a implementação de Agência de Bacia para os Comitês de Bacias Hidrográficas estão acontecendo no âmbito do Conselho de Recursos Hídricos. O Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (PRH Paranaíba – DF) trata um Plano de Ação e de Investimentos atualizado. No âmbito do IBRAM, existem alguns instrumentos que contribuem para a realização de ações voltadas à gestão de recursos hídricos, tais como a Compensação Ambiental e Florestal. O Termo de Referência para elaboração de estudos técnicos para criação e recategorização das unidades de conservação da unidade hidrográfica do Ribeirão Sobradinho é compensação ambiental.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação: 2

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL NÃO ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. A Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia – SRS da Adasa realizou ações que se relacionam com a variável recursos hídricos, afetas ao Plano Distrital de Saneamento Básico do DF - PDSB e ao Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS. O PDSB seguiu em fevereiro de 2018 como PL para ser aprovado pela Câmara (CLDF), mas até hoje isso não ocorreu. O PDGIRS foi aprovado mediante o Decreto Distrital nº 38.903, de 06/03/2018. Também, em 27/02/2018 foi realizada a Audiência Pública nº 002/2018, visando a obter subsídios e informações adicionais à minuta de resolução que estabelece a regulamentação dos procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos pelo DF. É necessário a elaboração e aprovação, pelo CRH/DF, do Plano de Manejo Sustentável das Águas Pluviais do DF. Em 2018, foi elaborada, a partir da revisão e ampliação do Manual de Drenagem Urbana do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Brasília (PDDU/2009), a versão atualizada do Manual de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do DF. Também, algumas ações do IBRAM se relacionam à infraestrutura hídrica. Dentre elas, destacam-se: Obras em Unidades de Conservação; Acompanhamento via licenciamento ambiental; Programa Adote uma Nascente, que tem por finalidade incentivar e apoiar a adoção de medidas de preservação de nascentes no Distrito Federal; Identificação de processo erosivo decorrente de problemas nas estruturas implementadas e/ou mau dimensionamento de redes de drenagem; fiscalização ambiental. No Plano de Enfrentamento da Crise Hídrica elaborado pelo GDF, e também em atenção ao Art. 4º da Resolução ADASA nº 13, de 06/06/2018, foram realizadas diversas ações para o enfrentamento dos efeitos da crise hídrica no DF, como descrito no Relatório detalhado sobre as medidas estratégicas e operacionais realizadas pela CAESB, descritas na Nota Técnica Conjunta nº 36.162, de 14/08/2018, elaborada por essa concessionária.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação: 3

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/OBRIGATÓRIA. Anualmente, ocorre a publicação de resoluções que estabelecem curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, assim como, para o acompanhamento da cota do reservatório do Lago Paranoá. Dessa forma, essas curvas são utilizadas para a gestão e monitoramento de eventos críticos. Destaca-se que o estabelecimento dessas curvas é realizado a partir de discussões com o Grupo de Acompanhamento da Crise Hídrica, criado pela Resolução Adasa nº 13/2016 e com o Grupo de Acompanhamento do Lago Paranoá, criado pela Resolução Adasa nº 27/2010. Para o monitoramento dos eventos críticos no ano de 2017, a Adasa adquiriu mais 33 estações telemétricas, além das 15 que já possuía. No primeiro semestre de 2018, foi iniciado o processo de instalação de 30 das 33 telemétricas adquiridas (3 estações são sobressalentes). Atualmente, a rede de águas superficiais da Adasa é mantida e operada pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM, mediante convênio firmado entre as duas instituições, em outubro de 2018. Destaca-se que a CPRM é uma empresa pública de notório saber, atuando há mais de 40 anos na área de hidrologia, com ampla experiência na realização de pesquisas hidrológicas e hidrogeológicas, sendo ainda responsável pela manutenção da rede hidrológica nacional, sob tutela da Agência Nacional de Águas - ANA. A rede de monitoramento é composta por um total de 57 estações, sendo 15 hidrométricas telemétricas, 27 automáticas e 15 manuais. Para o primeiro semestre de 2020, o plano de trabalho do convênio com a CPRM prevê a finalização do processo de instalação dos demais equipamentos adquiridos. Com a instalação desses últimos e a contratação do serviço de transmissão para as telemétricas recém instaladas. A rede da Adasa será constituída por 45 estações hidrométricas telemétricas e 12 estações manuais. Logo, existe a expectativa de que 38 das 41 unidades hidrográficas do Distrito Federal terão o monitoramento do seu exutório telemetrizado, o que otimizará a verificação do atendimento das vazões de referência estabelecidas no Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGRIH (2012) e no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH – Paranaíba-DF). Logo, essa modernização da rede permitirá uma gestão mais robusta para o mapeamento e controle de eventos críticos. Quanto aos eventos de inundação, o DF atualmente possui 1 ponto crítico identificado, localizado na UH do Riacho Fundo, onde já está instalada uma estação telemétrica próxima ao ponto de controle (Riacho Fundo - Montante Zoológico). Em 2019, instalou-se mais uma telemétrica nessa UH, nas proximidades de Vila

Cauhy, com o objetivo de aprimorar esse monitoramento. A estrutura do banco de dados da Adasa em operação, permite a emissão de alertas em tempo real, a partir dos dados telemétricos. Assim, atualmente, já estão estruturados alertas para o monitoramento do cumprimento do volume útil e da cota dos reservatórios para o atendimento da vazão remanescente e para a verificação de cotas de cheia. Contudo, ainda estão sendo feitas análises para a obtenção da correlação entre a ocorrência da cota de alerta de inundação no ponto de controle com o ponto de alaguel. A Adasa já realizou reuniões com a Defesa Civil, a fim de instituir os procedimentos para a gestão e controle dos eventos críticos relacionados à inundação. Também existe o monitoramento dos eventos críticos relacionados à estiagem e ações de mitigação, como a realização de ações de alocação de uso dos recursos hídricos para o atendimento das vazões de referência estabelecidas pelo PGRH/2012. Quanto à participação do IBRAM neste item, pode-se citar: Participação no Grupo de Trabalho – Grupo de Acompanhamento das Cotas do Lago Paranoá, com o objetivo de planejar e acompanhar as variações dos níveis altimétricos da água do Lago Paranoá e propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização dos procedimentos; Grupo de Acompanhamento da Crise Hídrica; Participação nas ações desenvolvidas para a criação da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CD-P2R2), com vistas à implementação do Plano, sendo o IBRAM um dos responsáveis pela Coordenação da Comissão; Criação de Grupos de Trabalhos voltados a temas específicos que se relacionam com recursos hídricos, tais como contaminação de áreas de postos de combustíveis. O Brasília Ambiental possui uma Diretoria de Emergência, Risco e Monitoramento – DIREM, responsável por Emergências Ambientais que envolvem produtos químicos perigosos, derramamento de chorume que possa vir a contaminar algum curso d'água, acidentes que envolvam cargas perigosas, entre outros eventos que possam colocar o meio ambiente em risco. Possui também na Diretoria de Licenciamento - DILAM V, responsável pela fiscalização de postos de combustíveis, afim de se evitar contaminação dos recursos hídricos, proveniente das áreas em que se estruturam tais postos.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação: 2

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, mas este ainda não foi regulamentado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL NÃO ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos, previsto no inciso VI, Art.6 da Lei Distrital nº 2725/01, ainda não foi regulamentado. Ressalta-se que já ocorreram discussões no âmbito do CRH/DF a respeito desse assunto, visando a regulamentar esse Fundo.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação: 3

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÍVEL ALCANÇADO/NÃO OBRIGATÓRIA. O Produtor de Água no Píripipau, projeto em parceria com outros órgãos, promove a recuperação ambiental da bacia, utilizando o pagamento por serviços ambientais como estratégia para incentivar a adoção das práticas de conservação do solo, de conservação de nascentes, de vegetação nativa e de restauração ou conservação de APPs. Desde o início do Projeto foram assinados 203 contratos com produtores rurais. O troféu Guardiã da Água, é entregue anualmente na semana da comemoração do Dia Mundial da Água, às pessoas e instituições com atuação de destaque na recuperação e na preservação dos recursos hídricos no DF. O Programa Produtor de Água no Descoberto, é uma parceria entre diversas instituições e tem como principal objetivo a integração de esforços entre os parceiros para desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias, visando à implementação desse Programa, na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Descoberto. O Acordo de Cooperação foi assinado em 22/03/2019 entre 20 instituições públicas e do terceiro setor, do DF, de Goiás e do Governo Federal. O Projeto está em fase de elaboração de um Plano Estratégico, que deve ser entregue em maio de 2020. O Programa Adasa na Escola é um programa de educação ambiental, que visa sensibilizar alunos e professores quanto ao uso racional da água e destinação adequada dos resíduos sólidos, tornando-os multiplicadores na comunidade escolar. Desde 2010, foram sensibilizados 254.821 alunos, 9.200 professores e visitada 536 escolas. O Programa Adasa em Movimento (PAM) visa sensibilizar, esclarecer e informar a sociedade do DF em relação aos serviços públicos regulados pela Agência, em cumprimento às políticas de recursos hídricos e de saneamento básico. O Projeto foi criado para atender à Decisão nº 2514/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Sua orientação foi realizar campanhas de conscientização quanto ao uso racional, minimizar o desperdício e garantir o abastecimento futuro de água no DF. O PAM abrange de forma ampla qualquer atividade de orientação à população, tendo como característica principal atuar fora das dependências da Agência. Até o momento 20 administrações Regionais foram atendidas e 79.162 pessoas sensibilizadas socioambientalmente em 137 ações programadas e não programadas. O Projeto Águas Emendadas- Projeto entre a Adasa e o IBRAM que visa proteger a Estação Ecológica de Águas Emendadas, criar mecanismos de preservação, incentivar pesquisas e implementar o Plano de Manejo da Estação Ecológica. O Escola Sustentável - Projeto entre Adasa e Secretaria de Educação do DF – SEDF, o qual pretende realizar intervenções físicas na unidade de ensino Escola de Vivência Jardim de Infância, a fim de demonstrar a viabilidade de se utilizar a tecnologia e/ou pequenas ações, simples e otimizadas, como instrumento essencial para a sustentabilidade. Com isso, visa a estabelecer e a disseminar uma proposta de bases para a educação ambiental das águas no DF, com a implementação de um projeto-piloto de Escola Sustentável. A escola já recebeu um eco-ponto para a coleta seletiva de materiais recicláveis, uma estação meteorológica para medição em tempo real de temperatura, umidade e pressão, além de equipamentos pedagógicos, como termômetro, relógios de parede, pluviômetro e anemômetro. Termos de referência estão sendo elaborados para as intervenções de eficiência hídrica e energética na escola. O Guia Trilhas e Caminhos para Sustentabilidade Ambiental nas Escolas do Distrito Federal foi lançado em dezembro de 2018, e sua implantação nas escolas está em fase de discussão sobre a melhor estratégia a ser adotada. Também foi criada a Biblioteca Virtual da Adasa, que está disponível no site (http://www.adasanaescola.df.gov.br/Documentos/Trilhas_Caminhos_Versao.pdf), onde se encontra a versão digital do Guia Trilhas e Caminhos para Sustentabilidade Ambiental nas Escolas do DF. O Descoberto Coberto - Projeto em parceria com outros órgãos, que tem como objetivo a recuperação da Área de Proteção Ambiental da (APA) do Descoberto. Até o momento já foram feitos plantios de mudas e ações de sementeira direta no entorno do reservatório, o Lago do Descoberto. O Projeto Ribeirão Sobradinho – Tal Projeto possui vários parceiros e visa a recuperação e proteção ambiental do Ribeirão Sobradinho, utilizando práticas ecológicas e de sustentabilidade. O IBRAM possui alguns programas e projetos em que tem trabalhado conjuntamente com atores sociais e da Administração Pública, dentre eles: Programa Adote uma Nascente; Ambiente com Ciência; Parque Educador; Centro de Práticas Sustentáveis; Projeto “Como Pode um Peixe Vivo”; Compensação Ambiental e Florestal; Campanha de Fiscalização Acquamundi. Além disso, também se tem trabalhado no estabelecimento de parcerias e de Acordos de Cooperação Técnica com diferentes instituições. No âmbito da SEMA/DF, além do Projeto CITInova/GEF “Cidades Sustentáveis”, voltado para a implementação de boas práticas e recuperação de áreas de nascentes, Áreas de Preservação Permanente – APPs e áreas de recarga, destaca-se o Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água – Poupa DF, instituído pelo Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, tendo como objetivos: promover a redução progressiva do consumo de água por meio de ações planejadas; consolidar uma cultura de uso eficiente da água no âmbito das edificações públicas; e fomentar a conservação da água nas edificações públicas por meio do aproveitamento de águas pluviais e do reuso de águas cinzas. O Departamento de Educação Ambiental-EDUC do Brasília Ambiental, também está envolvida no Grupo de Trabalho-GT destinado à prevenção e Combate a Incêndios. O Brasília Ambiental, está organizando um Grupo de Trabalho-GT destinado à prevenção e Combate a Incêndios. Esta região é muito sensível durante o período de seca que todo ano acomete nosso território. Se tivermos um maior controle das queimadas, teremos como preservar a vegetação que margeia e protege os vários cursos de água que lá estão abrigados. Existe um GT para trabalhar na atualização do Plano de manejo da ESECAE, previsto para ser entregue em agosto.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2020

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
1.3) Gestão de Processos	3
1.4) Arcabouço Legal	4
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3
1.8) Comunicação Social e Difusão	3
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

**META II.2 –
Variáveis Legais,
Institucionais e de
Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

**META II.3 –
Variáveis de
Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

**META II.4 –
Variáveis de
Informação e
Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	5
4.2) Fiscalização	5
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
4.8) Programas Indutores	3

**META II.5 –
Variáveis
Operacionais**

PAULO SÉRGIO BRÊTAS DE ALMEIDA SALLES - Diretor Presidente
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
DISTRITO FEDERAL - Adasa

JOSÉ SARNEY FILHO - Secretário de Estado do Meio Ambiente
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL -
CRH/DF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - Matr.0269095-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas,Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 11/05/2020, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SARNEY FILHO - Matr. 273516-x, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 14/05/2020, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39778023** código CRC= **15ECEBA4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5058

0197-000464/2014

Doc. SEI/GDF 39778023